



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -140 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS** -Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI,

**CNPJ:** 30.385.580/0001-43, com sede Rua Projetada, s/n, Piancozinho – Piancó – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 354.120,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30/11/2022 a 31/12/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -140 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS/OUTROS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

**CONTRATADO:** IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – ME EPP – CNPJ 10.954.450/0001-77, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 563, Bairro Brasília, CEP 58700-370, Patos – PB.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

**DATA DA VIGENCIA:** 20/10/2023



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -140 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**OBJETO:** Realinhamento do preço contratado - nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para aquisição de uma van 0km do tipo micro-ônibus, fabricação nacional, motorização mínima de 2.3, diesel, 04 cilindros, com capacidade mínima de 15 + 01 lugares para atender as necessidades do município de Santana dos garrotes/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA – CNPJ Nº 34.037.756/0001-27**, sediada na Rua Prefeito Biroca Firmino, SN, Sete Casas, CEP: 58.705-280, Patos – PB.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.275,00 (trezentos e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).**

**VIGÊNCIA: 31/12/2022.**